

EDITAL Nº 010/2026

RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO – PIBIC/PIVIC

O Centro Universitário Alfredo Nasser (Unifan), por intermédio da Pró-Reitoria Acadêmica e da Coordenação de Pesquisa, comunica o resultado do processo de seleção regido pelo Edital nº 010/2026, destinado à seleção de projetos para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) e, quando cabível, para o Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica (PIVIC).

O processo de seleção compreendeu, inicialmente, a verificação do atendimento às exigências do Edital para fins de homologação das inscrições, nos termos do item 7.1. Posteriormente, a seleção e a classificação observaram os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme o item 7.2, bem como os critérios de avaliação previstos no item 7.2.1: relevância social e regional, exequibilidade, titulação, experiência e produção científica do pesquisador proponente, originalidade da proposta e média das notas do(a) discente. Para a classificação foi considerada a média ponderada resultante da aplicação dos pesos estabelecidos no Edital.

Nos termos do item 7.2.2, são eliminadas as propostas que obtiverem média ponderada inferior a 7,0 (sete pontos). O item 7.3 estabelece que os primeiros classificados, observado o número de bolsas disponíveis, terão direito às bolsas PIBIC, enquanto o item 7.4 prevê a possibilidade de classificação para o PIVIC daqueles que não forem selecionados para o PIBIC, após análise.

O prazo para interposição de recursos contra o Resultado Preliminar do **Edital nº 010/2026 – Seleção de Projetos para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC)** encerra-se em **04 de setembro de 2026**, segundo o artigo 6 do supracitado edital.

Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente para o endereço eletrônico coordena.pesquisa@unifan.edu.br, dentro do prazo estabelecido, utilizando-se, obrigatoriamente, o seguinte assunto:

RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR – EDITAL Nº 010/2026 – PIBIC

O recurso deverá ser formalmente endereçado ao **Coordenador de Pesquisa e Pós-Graduação, Dr. Marcos Cristiano dos Reis**, e apresentar, no corpo do e-mail, os seguintes elementos:

- 1. Identificação do recorrente:** nome completo, curso e demais informações necessárias à sua identificação, bem como a indicação do projeto objeto do recurso.
- 2. Fundamentação do recurso:** exposição clara, objetiva e devidamente fundamentada das razões que justificam o pedido de reconsideração do resultado preliminar, com indicação específica do item, critério ou decisão questionada. Quando pertinente, deverão ser apresentados os elementos documentais que sustentem a argumentação.
- 3. Pedido:** indicação expressa e objetiva da providência ou revisão pretendida pelo recorrente.
- 4. Encerramento:** manifestação formal de submissão do recurso à apreciação da Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação, seguida da identificação do recorrente.

Recomenda-se que a fundamentação se restrinja aos critérios e às disposições estabelecidos no Edital nº 010/2026, apresentando argumentos objetivos e diretamente relacionados ao resultado questionado.

Recursos encaminhados após o prazo estabelecido ou que não permitam a adequada identificação do recorrente, do objeto impugnado ou das razões que fundamentam o pedido estarão sujeitos ao não conhecimento, observadas as disposições do Edital

APROVADOS – PIBIC

Nº	PROJETO	DISCENTE / PESQUISADOR(A) PROPONENTE	MÉDIA
1	Tendência temporal e desigualdades regionais nas hospitalizações por acidente vascular cerebral isquêmico em adultos jovens no Brasil: estudo ecológico com dados do SIH/SUS	Thayná Alves de Azevedo / Poliana Peres Ghazale	8,2
2	Conhecimento acerca da profilaxia pré-exposição (PrEP) e pós-exposição (PEP) ao HIV entre estudantes de Medicina	Vinícius Faleiro Lacerda / Poliana Peres Ghazale	7,5
3	Biomarcadores sanguíneos para detecção precoce da Doença de Alzheimer de início precoce em indivíduos com comprometimento cognitivo leve: uma revisão sistemática	Melissa Nunes de Assis / Cláudio Quintino de Lima Junior	7,1
4	Biomarcadores e representações sociais do diagnóstico precoce da Doença de Alzheimer	Sâmella Soares Oliveira Medeiros / Humberto César Machado	7,0
5	Assistência de enfermagem em terapias com radioisótopos no tratamento oncológico: conhecimento e práticas de radioproteção na assistência ao paciente	Michell Mariana Ruiz Zabala / Dr. Elias Rafael de Sousa	7,0

RESULTADOS INFORMADOS – PIVIC

Nº	PROJETO	DISCENTE / PESQUISADOR(A) PROPONENTE	MÉDIA
6	Impactos do estresse crônico sobre a regulação do eixo hipotálamo-hipófise-adrenal: uma revisão sistemática da literatura	Victor Henrique Hildegardes Mendonça / Poliana Peres Ghazale	6,6
7	Apoio psicológico ao adulto enlutado: uma revisão bibliográfica sob uma perspectiva da despatologização do luto	Maíra Leite Rodrigues / Livia Diederichsen de Brito	6,1
8	Efeitos da privação de sono na função cognitiva: uma revisão sistemática	Maria Luiza Cocco Assis / Poliana Peres Ghazale	6,0
9	Desenvolvimento do atlas anatômico institucional da UNIFAN a partir de dissecações cadavéricas e documentação anatômica sistematizada para o ensino e a pesquisa em anatomia aplicada	Carolina F. Gioia Nava e Jaimiro A. de Aquino Filho / Fábio M. de Almeida	6,0
10	Papel dos resíduos de histidina na interação entre metais e peptídeo beta-amiloide na doença de Alzheimer	Thayná A. de Azevedo; Carolina F. Gioia Nava; Thiago A. P. Cavalcante / Elias R. de Sousa	5,5
11	Pesquisa por cultura de bactérias potencialmente patogênicas em superfícies de banheiros de uma instituição de ensino superior	Julha de Abreu Teixeira Araújo / Murillo de Sousa Pinto	5,4
12	Efeitos dos hormônios sexuais na função cognitiva e comportamental em mulheres: uma revisão sistemática	Miria Maiara Gonçalves Campos / Poliana Peres Ghazale	5,3
13	Investigação da mutagenicidade da amitriptilina no modelo Allium cepa	Hêndia Pinheiro Silva Rezende / Murillo de Sousa Pinto	4,0
14	Zona muda nas representações sociais da Doença de Alzheimer	Caio Tavares Borges / Humberto César Machado	3,8
15	Apoio psicológico ao adulto enlutado: uma revisão bibliográfica sob uma perspectiva da despatologização do luto	Amanda E. dos Santos e Maíra L. Rodrigues / Livia D. de Brito	3,7

Observação normativa: conforme o item 7.2.2 do Edital nº 011/2026, propostas com média ponderada inferior a 7,0 são eliminadas. Assim, a eventual homologação definitiva para o PIVIC de propostas abaixo desse patamar exige revisão administrativa da compatibilidade entre o resultado informado e a regra expressa do Edital.

INSCRIÇÕES DESABILITADAS

A desabilitação das inscrições abaixo decorre do não atendimento à documentação obrigatória. O fundamento editalício pertinente é o item 7.1, especialmente a alínea “c”, combinado com os itens 3.1 e 3.6 do Edital nº 010/2026. O item 7.1 determina a desabilitação das inscrições que apresentem documentação incompleta, enquanto o item 3.6 caracteriza a inscrição como fase eliminatória do processo de seleção.

Nº	Nome
1	Bruna Costa E Silva
2	Clarissa Batista Carvalho Oliveira
3	Gabriella Muniz De Matos
4	Gustavo Almeida Ramos
5	Isabella Duarte Vieira
6	Jordana Zaryfi Carvalho Martins
7	Lanna Andrade De Moura
8	Rachel Mota Rodrigues
9	Reyckman De Oliveira Lima
10	Thayslene Karine Cordeiro De Oliveira
11	Yasmin Beatriz Macedo Pereira Da Silva

Aparecida de Goiânia-GO, 07 de Setembro de 2026.



PROF. DR. MARCOS CRISTIANO DOS REIS
Coordenador de Pesquisa

APÊNDICE I – SOBRE CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS

Para fins de avaliação e classificação dos projetos submetidos ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) e ao Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica (PIVIC), foram considerados exclusivamente os projetos cujas inscrições foram regularmente homologadas na **Fase 1 – Da Inscrição**. Dessa forma, não foram submetidas à avaliação de mérito e, conseqüentemente, não integraram a classificação as propostas desclassificadas nessa etapa em razão da ausência, incompletude ou inadequação da documentação exigida para a inscrição.

Superada a etapa de análise documental, os projetos habilitados foram submetidos à avaliação de mérito, mediante aplicação uniforme dos critérios previamente estabelecidos. Cada proposta foi analisada individualmente, com atribuição de notas em escala de **0,0 (zero) a 10,0 (dez)** para quatro dimensões avaliativas: **Relevância Social e Regional, Exequibilidade, Originalidade da Proposta e Titulação e Produção Científica do Proponente**. Considerando que os critérios possuem diferentes graus de importância para a avaliação global da proposta, foram aplicados pesos específicos, totalizando peso 8 (oito).

O critério **Relevância Social e Regional**, com **peso 2**, destinou-se a avaliar a capacidade do projeto de estabelecer relação efetiva entre o problema investigado e a realidade social, econômica, cultural, ambiental, educacional ou sanitária na qual a pesquisa se insere. Para a atribuição da nota, foram considerados, especialmente, a apresentação de dados estatísticos locais ou regionais relacionados ao problema investigado; a utilização de notícias, reportagens ou outras fontes capazes de demonstrar a incidência concreta do problema na realidade regional; a presença de literatura científica brasileira e, quando pertinente, de produção científica vinculada à realidade local; e a explicitação dos impactos sociais e das melhorias potencialmente decorrentes dos resultados da pesquisa. Também foram considerados aspectos complementares, como a atenção a grupos socialmente vulneráveis, a promoção de direitos humanos, a articulação com políticas públicas e agendas de desenvolvimento e o potencial de retorno social dos resultados produzidos.

O critério **Exequibilidade**, com **peso 3**, recebeu a maior ponderação no processo classificatório, em razão da necessidade de verificar se os objetivos apresentados poderiam ser efetivamente alcançados dentro das condições institucionais, metodológicas, financeiras e temporais previstas. Foram avaliados o detalhamento da infraestrutura e dos recursos disponíveis para a execução da pesquisa; a adequação da

metodologia aos objetivos propostos; a coerência entre as diferentes etapas do estudo e o respectivo cronograma; a existência e o grau de detalhamento do orçamento ou quadro de custos, quando pertinente; bem como a capacidade operacional para realização das atividades previstas. Também foram considerados eventuais riscos ou condicionantes à execução, inclusive a necessidade de submissão a Comitê de Ética em Pesquisa, Comissão de Ética no Uso de Animais, obtenção de licenças ou outras autorizações indispensáveis. Assim, a pontuação atribuída refletiu não apenas a qualidade formal do planejamento, mas, sobretudo, a possibilidade concreta de realização da pesquisa no período estabelecido.

A **Originalidade da Proposta**, com **peso 1**, foi avaliada considerando sua capacidade de oferecer contribuição diferenciada ao conhecimento científico ou à realidade social investigada. A análise contemplou a originalidade do objeto ou problema de pesquisa, inclusive quando decorrente da aplicação de questões já estudadas a novos contextos regionais ou populacionais; a adoção de metodologias diferenciadas ou interdisciplinares; a articulação ou reinterpretação de referenciais teórico-conceituais; e o potencial de inovação aplicada, técnica ou tecnológica. Nesse último aspecto, foram igualmente considerados possíveis produtos decorrentes da pesquisa, tais como relatórios técnicos, protocolos, materiais educativos, cartilhas, softwares, tecnologias, propostas de intervenção ou subsídios para políticas públicas.

O critério **Titulação e Produção Científica do Proponente**, com **peso 2**, destinou-se à avaliação da qualificação acadêmica e da trajetória científica do(a) pesquisador(a) responsável pela orientação. Foram considerados a titulação acadêmica, com valorização proporcional dos níveis de formação; a produção bibliográfica e científica recente, especialmente artigos publicados em periódicos, livros, capítulos de livros e trabalhos em eventos científicos; a produção técnica, tecnológica, cultural ou artística, quando compatível com a área de conhecimento; bem como a experiência acadêmica em atividades de orientação, pesquisa e docência. A análise privilegiou a produção dos últimos anos, sem prejuízo da consideração de situações que justificassem a flexibilização temporal da avaliação, quando aplicável.

Após a atribuição das notas em cada uma das quatro dimensões, a **nota de mérito do projeto** foi obtida mediante média ponderada, respeitando-se os pesos definidos para cada critério. O cálculo adotado correspondeu à seguinte expressão:

$$\text{Média de Mérito do Projeto} = [(Relevância \times 2) + (Exequibilidade \times 3) + (Originalidade \times 1) + (Titulação/Produção \times 2)] \div 8$$

A aplicação dos pesos assegurou maior influência classificatória ao critério de Exequibilidade, seguido pelos critérios de Relevância Social e Regional e de Titulação e Produção Científica do Proponente, permanecendo a Originalidade como dimensão específica de aferição da contribuição inovadora da proposta.

Desse modo, a classificação decorreu de procedimento sucessivo composto por duas etapas distintas: inicialmente, a **verificação da regularidade documental das inscrições**, na qual foram excluídas as propostas que não atenderam às exigências da Fase 1 – Da Inscrição; posteriormente, a **avaliação de mérito exclusivamente dos projetos habilitados**, mediante aplicação dos quatro critérios e respectivos pesos. Esse procedimento permitiu estabelecer a classificação com base em parâmetros previamente definidos, uniformes e verificáveis, preservando os princípios da **impessoalidade, objetividade, isonomia e transparência** no processo de seleção.

Aparecida de Goiânia-GO, 07 de Setembro de 2026.



PROF. DR. MARCOS CRISTIANO DOS REIS
Coordenador de Pesquisa